

**Conselho Científico da
Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Ata da reunião extraordinária n.º 2/2019

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, na sala 3.18 do edifício 2 da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), deu-se início à reunião extraordinária n.º 2/2019 do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (CC).

Presidiu o Professor Sérgio Manuel Machado Jesus e estiveram presentes os seguintes membros:

- 1. Ana Isabel da Costa Conceição Guerra**
- 2. Ana Paula Pinto Gomes da Silva**
- 3. Ana Rosa Galego Garcia**
- 4. Carla Maria Rolo Antunes**
- 5. Fernanda Marília Daniel Pires**
- 6. Fernando Miguel Pais da Graça Lobo**
- 7. Henrique Leonel Gomes**
- 8. Isabel Maria Palma Antunes Cavaco**
- 9. José António Carreira Saraiva Monteiro**
- 10. José Paulo Patrício Geraldes Monteiro**
- 11. José Pedro de Andrade e Silva Andrade**
- 12. Maria João da Anunciação Franco Bebianno**
- 13. Maria de Belém Ferreira da Silva da Costa Freitas**
- 14. Maria Leonor Nunes Ribeiro Cruzeiro**
- 15. Rafael Brigham Neves Ferreira Santos**
- 16. Rui Carlos de Maurício Marreiros**
- 17. Rui Manuel Cabral e Silva**
- 18. Rui Manuel Farinha das Neves Guerra**
- 19. Vera Linda Ribeiro Marques**

Os Professores Adelino Vicente Mendonça Canário, Anabela Maria Lopes Romano e Susana Paula Graça Carreira estavam em deslocação em serviço.

Os Professores José António Sousa Moreira e Robertus Josephus Hendrikus Potting justificaram a ausência.

Na reunião também esteve presente a Diretora da Faculdade, professora Maria de Lurdes dos Santos Cristiano, e o Presidente do Conselho Pedagógico, professor Rui Manuel Cabral e Silva.

Para esta reunião estava prevista a seguinte ordem de trabalhos:

1. Projeto de Alteração ao Regulamento Geral de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Universidade do Algarve – Consulta pública.

Ponto 1 - Projeto de Alteração ao Regulamento Geral de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Universidade do Algarve – Consulta pública

O Senhor Reitor começou por agradecer o convite e explicar o porquê de uma Proposta de Alteração ao Regulamento Geral de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Universidade do Algarve, com as características da que está em consulta pública. Referiu que a principal razão é porque o princípio da diferenciação do desempenho, constante no ECDU, face aos resultados da avaliação obtidos no triénio 2013-2015, não está a ser aplicado pela UAlg.

No triénio 2016-2018 aplica-se o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Universidade do Algarve aplicado ao triénio 2013-2015.

No exercício 2013-2015 a pontuação média, por categoria e por Unidade Orgânica, está fora da escala nacional. A UAlg foi das instituições que teve maior percentagem de excelentes. Também referiu que, por exemplo, nas vertentes Ensino e Investigação o valor médio da pontuação ultrapassa em, 70 a 80% dos docentes, o valor máximo de referência.

O Senhor Reitor referiu que também não lhe agrada a proposta em discussão, mas que a UAlg tem que se inserir na escala nacional (ou adaptar a escala à realidade da UAlg) e que há, pelo menos, outra Instituição do Ensino Superior em que o regulamento contem as mesmas disposições da Proposta de Alteração em discussão. Lembrou que aumentar os valores máximos de referência, por vertente, não é decisão do Reitor e que só os CC podem tomar essa decisão.

Durante a reunião foi consensual o manifestado dos membros do CC contra: a) o estabelecimento de quotas e, b) o estabelecimento de uma percentagem mínima de 5% para a vertente de gestão.

Os principais argumentos apresentados foram os seguintes: o estabelecimento de quotas não é aceitável, é ilógico, negativo e desmotivante. Além de já existir um número limitado de vagas para as várias categorias existentes na carreira docente, o objetivo da universidade é sermos todos excelentes. Com estas alterações poderá haver unidades orgânicas em que avaliados não excelentes, passarão a excelentes devido às quotas, e vice-versa. Também criará assimetrias entre unidades orgânicas da UAlg. Quando não há cargos que cheguem para os docentes todos, a imposição de um mínimo de 5% para a vertente de gestão, resulta numa escala só até 95% para uma grande parte dos avaliados.

Esta proposta de regulamento, dificulta muito a obtenção da menção excelente em 6 anos consecutivos, inviabilizando na prática, o acesso à passagem de escalão. Também cria assimetrias com outras instituições nacionais, o que terá efeitos nefastos para a UAlg em candidaturas e avaliações ao nível nacional (note-se que o atual regulamento é muito semelhante ao das outras instituições nacionais). Esta proposta de regulamento mantém alguns das questões identificados no regulamento atual pelo CC e poderia ser feito o esforço de compatibiliza-la com as sugestões de melhoria já aprovadas no CC da FCT.

O Senhor Reitor referiu que devemos ser excelentes e que se orgulha muito daquilo que os docentes da UAlg fazem, mas que o nosso nível de Excelente não se compagina com a realidade, pois se somos assim tão excelentes porque é que não conseguimos ter mais estudantes e mais investigadores, do que aquelas universidades que não são tão excelentes.

O Senhor Reitor referiu os impactos financeiros na instituição decorrentes da avaliação, em que 75% dos docentes que tiveram alteração da posição remuneratória são da FCT.

Durante a reunião foi solicitado ao Senhor Reitor que se deviam melhorar os Regulamento e só depois, face à experiência adquirida nos exercícios de avaliação decorridos, decidir-se sobre as alterações/ajustes a efetuar ao processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente.

O Senhor Reitor agradeceu novamente o convite que recebeu do CC da FCT para refletir com os seus membros as preocupações destes relativamente à Proposta de Alteração ao Regulamento Geral de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente, em fase de Consulta pública. Afirmou que a base objetiva desta proposta de alteração é a diferenciação e que a indisponibilidade financeira o impede de conduzir o processo de outra forma. Também referiu que era sensível à questão da percentagem mínima para a vertente de gestão, que iria refletir sobre as questões discutidas na reunião e que iria marcar reuniões gerais para apresentar a pré intenção final da proposta de alteração.

Até 1 de março vai ser compilada a informação resultante do processo de Consulta pública, que termina a 18 de fevereiro de 2019. Depois será elaborada uma versão resultante dessa informação e ouvida a Academia.

A Reitoria vai disponibilizar à Direção da FCT os regulamentos das diferentes Unidades Orgânicas em vigor, que enviará esses regulamentos ao CC.

Durante a reunião também foi referido que deveria ser unificado o Regulamento para toda a Universidade ou, pelo menos, 1 para cada subsistema.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata, da qual fazem parte integrante todos os documentos anexos e que vai ser assinada pela Presidente Reunião e pela Secretária do Conselho Científico.

A Secretária do Conselho Científico



Prof.ª Doutora Carla Antunes

O Presidente do Conselho Científico



Prof. Doutor Sérgio Jesus